#### GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI DIRETORA DA REVISTA

**BOLETIM** 

**DE JURISPRUDÊNCIA** 

DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

Recife, 28 de fevereiro de 2002

- número 146 -

Administração

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife C E P : 50.030-908 Recife - PE

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5<sup>a</sup> REGIÃO

#### **Desembargadores Federais**

**GERALDO APOLIANO** 

Presidente

**UBALDO CAVALCANTE** 

Vice-Presidente

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

**Corregedor Regional** 

RIDALVO COSTA

CASTRO MEIRA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

**NEREU SANTOS** 

JOSÉ MARIA LUCENA

MARGARIDA CANTARELLI

Diretora da Revista

JOSÉ BAPTISTA FILHO

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

Diretor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervisão de Coordenação de Gabinete: Carme Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação: Maria Carolina Priori Barbosa

Supervisão de Base de Dados: Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoio Técnico: Arivaldo Ferreira Siebra Júnior Nivaldo da Costa Vasco Filho Wilson Albuquerque da Silva

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

#### SUMÁRIO

Jurisprudência de Direito Administrativo0	7
Jurisprudência de Direito Constitucional23	3
Jurisprudência de Direito Penal33	3
Jurisprudência de Direito Previdenciário43	3
Jurisprudência de Direito Processual Civil5	3
Jurisprudência de Direito Tributário7	1
Índice Sistemático79	9
Índice Analítico 89	9

# JURISPRUDÊNCIA DE DIREITO ADMINISTRATIVO

#### ADMINISTRATIVO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - LICENÇA - PRÊMIO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. LICENÇA-PRÊMIO. TEMPO FICTÍCIO. VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 40, § 10, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. SERVIDOR REGIDO PELA LEI Nº 8.112/90. POSSIBILIDADE DA CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA DO STF. DIREITO ADQUIRIDO REGULAMENTADO PELA PORTARIA NORMATIVA Nº 01, 16.03.2001.

- A vedação contida no § 10, do art. 40, da EC nº 20/98, existe para impedir a contagem de novos tempos fictícios, mas não dos tempos já integralizados.
- Jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 82.881-SP, em 05.05.1976, firmou o entendimento a respeito do direito adquirido do servidor quando cumpridos os requisitos legais, independentemente da concretização desse direito ser posterior à sua aquisição.
- *In casu*, em sendo o servidor regido pela Lei nº 8.112/90, a contagem em dobro somente será possível se o direito à licença-prêmio tiver sido adquirido até 15.10.96 (Portaria Normativa NR. 1, Secretaria de Recursos Humanos).
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 221.539-AL

#### Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 19 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

## ADMINISTRATIVO PCCS - ADIANTAMENTO - INCORPORAÇÃO DEVIDA

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. ADIANTAMENTO PCCS. LEI Nº 7.686/88. INCORPORAÇÃO DEVIDA.

- Encontra-se pacífico na jurisprudência serem devidos tanto o reajuste quanto a incorporação do "adiantamento PCCS" aos salários dos servidores, concedidos em outubro de 1987, por tratar-se de natureza de abono salarial e, sendo assim, estaria sujeito ao reajuste geral de vencimentos na forma preconizada pelo Decreto-Lei nº 2.335/87.
- Apelação provida. Inversão do ônus da sucumbência.

Apelação Cível nº 237.710-PE

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira** 

(Julgado em 10 de abril de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO SERVIDORA PÚBLICA - REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

EMENTA: ADMINISTRATIVO. REMOÇÃO VOLUNTÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA PARA O DOMICÍLIO DO CÔNJUGE. MANUTENÇÃO DAS RAZÕES ESPOSADAS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO EM CONTRARIEDADE À DECISÃO DENEGATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA.

- AC. 1ª Turma deste Tribunal, em sede de agravo de instrumento, ao confirmar a decisão antecipatória de tutela exarada pelo MM. Juízo *a quo*, registrou que por se tratar de instituto que protege essencialmente a família, como preconiza o art. 226 da Carta Magna, deve a remoção funcional (art. 36, III, *a*, da Lei 8.112/90) merecer interpretação extensiva, para incluirse sob o seu pálio a postulação do servidor cujo cônjuge reside em local diverso do seu, tendo ali exercício em cargo público efetivo, de sorte a que o dispositivo constitucional em apreço não sofra redução de aplicabilidade. (AGTR 26.974-PE, Rel.: Napoleão Maia Filho, *DJ*: 25/02/2000, p. 2.187).
- Visto que não merece outra sorte a presente irresignação, urge reiterar os argumentos esposados por ocasião do conhecimento do agravo.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 256.776-PE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 11 de outubro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO MILITAR TEMPORÁRIO - AUSÊNCIA DE ESTABILIDADE-REENGAJAMENTO

**EMENTA:** MILITAR TEMPORÁRIO. AUSÊNCIA DE ESTABILI-DADE. PEDIDO DE REENGAJAMENTO. INDEFERIMENTO. ATO DISCRICIONÁRIO.

- Em virtude da distinção legal estabelecida entre os militantes de carreira e os temporários, e da própria natureza transitória de seu vínculo com a Administração, a estes últimos não assiste o direito à estabilidade. Precedentes desta Corte.
- O ato de desligamento do militar temporário das Forças Armadas, bem como a resposta negativa para o seu pedido de reincorporação, caracterizam-se como de natureza discricionária, situando-se no campo da competência da Administração Militar, sendo vedada a transferência de tal exercício para o Judiciário.
- Apelo improvido.

Apelação em Mandado de Segurança nº 77.466-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 18 de outubro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO RETARDAMENTO NA LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS -GREVE - DESEMBARAÇO ADUANEIRO

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. GREVE. DESEMBARAÇO ADU-ANEIRO. RETARDAMENTO NA LIBERAÇÃO DE MERCADORI-AS. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

- A aduana não pode retardar injustificadamente a liberação de mercadorias importadas. Estando a documentação em ordem, com todas as exigências tributárias e sanitárias devidamente satisfeitas, é de se reconhecer o direito líquido e certo do importador de ter suas mercadorias desembaraçadas.
- Remessa oficial improvida.

#### Remessa Ex Officio nº 77.331-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 13 de setembro de 2001, por unanimidade)

# ADMINISTRATIVO EXPLORAÇÃO DE LINHA TERRESTRE - REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. EXPLORAÇÃO DE LINHA TER-RESTRE. REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO AUTORI-ZATÓRIO DA EXPLORAÇÃO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR.

- Ante a demonstração pela parte interessada da revogação do ato administrativo que autorizava (a título precário) a exploração de linha interestadual de ônibus, é mister a revogação da medida liminar que assegurava à requerente a aludida exploração, eis que fundamentava-se exclusivamente na existência do referido ato administrativo.
- Liminar revogada.

Medida Cautelar nº 1.473-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 11 de dezembro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO VERBA DENOMINADA "DIFERENÇA INDIVIDUAL"-INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. VERBA DENOMINADA "DIFERENÇA INDIVIDUAL, L. 7.923/89". ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO.

- O egrégio STJ vem reconhecendo, reiteradamente, a ilegalidade do pagamento da verba denominada. "diferença individual L. 7.923/89", em face da incorporação da vantagem aos vencimentos dos servidores desde a lei mencionada.
- Segundo a Súmula nº 473 do STF, a Administração pode anular a qualquer tempo seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, uma vez que não geram direitos.
- Agravo provido.

#### Agravo de Instrumento nº 36.868-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 06 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO SPC - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO - PROVA DOCUMEN-TAL

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. SPC. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DÉBITO. PROVA DOCUMENTAL.

- Comprovado o pagamento do débito, mais os juros referentes ao atraso, não há por que o nome do agravado figurar em órgão de proteção ao crédito.
- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 28.482-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO FUNCIONÁRIOS AGREGADOS - APOSENTADORIA

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. APOSENTADORIA DE FUNCIONÁRIOS AGREGADOS. LEI 1.711/52, ART. 184, II E III. SUPRESSÃO DE PAGAMENTO. DIREITO ADQUIRIDO.

- Os funcionários do Ministério da Saúde considerados agregados que se aposentaram quando contavam mais de 35 anos de serviço efetivo, possuem direito às vantagens pecuniárias dos incisos II e III do art. 184 do Antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 76.682-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO OAB - EXAME DE ORDEM - CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO

**EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA. OAB. DISPENSA DO EXAME DE ORDEM. CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. LEI Nº 8.906/94, ART. 84. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. AUSÊNCIA DE DIREITO.

- O art. 84 da Lei nº 8.906/94 protege apenas a situação daqueles que, na condição de estagiários da Ordem, comprovem ter concluído, com aproveitamento, o estágio profissional, ou a disciplina "Prática Forense e Organização Judiciária" até o dia 04.07.1996, dois anos após a promulgação da mencionada lei.
- A condição de estagiário, inscrito na respectiva seccional, é hipótese legal fixada pelo art. 84 da Lei 8.906/94 para dispensa do Exame de Ordem, requisito que não restou comprovado pelos promoventes.
- Apelação a que se nega provimento.

Apelação Cível nº 134.383-PB

**Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre** (Convocado)

(Julgado em 06 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO VESTIBULAR - PONTO DE CORTE - PROVA DE REDAÇÃO

**EMENTA:** AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. VESTIBULAR. PONTO DE CORTE. PROVA DE REDAÇÃO. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE.

- O Poder Judiciário não pode substituir a Banca Examinadora ou a Comissão Coordenadora do Vestibular – CCV, adentrando no exame do mérito dos critérios de análise valorativa das provas discursivas dos vestibulandos.
- Não tendo a candidata obtido a nota mínima na prova de redação, exigida no art. 17 da Resolução nº 35/CEPE/UFC, que disciplinou o certame, não há direito líquido e certo à matrícula no curso para o qual prestou exame vestibular.

#### Remessa Ex Officio nº 154.716-CE

**Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre** (Convocado)

(Julgado em 06 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO - PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL. LICITA-ÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA. IMPOSSIBILI-DADE. SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. COMPE-TÊNCIA.

- Sendo o presente agravo relativo à suspensão de liminar em *mandamus*, resta incabível, nessa instância, analisar os pressupostos relativos à possibilidade de pagamento antecipado de verbas antes da consecução dos atos pactuados no contrato administrativo.
- Resta configurada a lesão à ordem diante dos prejuízos advindos da suspensão da licitação e conseqüente não contratação da empresa vencedora de dito procedimento.
- Agravo regimental improvido.

#### Agravo Regimental na SS 6.075-PE

**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt** (Convocado)

(Julgado em 18 de julho de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DΕ

DIREITO

CONSTITUCIONAL

#### CONSTITUCIONAL, ADM. E PROCESSUAL CIVIL VOTO VENCIDO - APRECIAÇÃO - OBJETO DA DIVERGÊN-CIA

EMENTA: CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E PROCES-SUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES EM AÇÃO RESCISÓRIA. APRECIAÇÃO LIMITADA AO OBJETO DA DI-VERGÊNCIA. VOTO VENCIDO COLHIDO EM NOTA TAQUIGRÁFICA SUFICIENTE PARA A CONFIGURAÇÃO DA DISCORDÂNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. REAJUSTE DOS VEN-CIMENTOS. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA Nº 343 DO STF. REAJUSTE DE 26,05%, URP DE FEVEREIRO DE 1989. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO.

- Embargos infringentes cuja apreciação está limitada ao índice requestado de 26,05%, conforme se depreende do voto vencido, colhido em nota taquigráfica suficiente para a configuração da divergência. Inteligência do art. 530 do CPC ("Cabem embargos infringentes quando não for unânime o julgado proferido em apelação e em ação rescisória. Se o desacordo for parcial, os embargos serão restritos à matéria objeto da divergência).
- Não se aplica a Súmula nº 343 do e. STF, que veda o provimento de ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei havendo interpretação jurisprudencial divergente, em se tratando de matéria constitucional.
- Inexiste direito adquirido, mas unicamente expectativa de direito não consumada, ao reajuste de 26,05%, referente à URP de fevereiro de 1989, porquanto a sistemática de reajuste, pela URP, instituída pelo Dec.-Lei nº 2.335/87, foi revogada pela MP nº 32/89, convolada na Lei nº 7.730, de 31.01.89, antes, portanto, do início do mês de fevereiro de 1989, o que impediu a

aquisição de direito ao reajuste pelo citado índice (ADIN nº 694-1/DF. Rel. Min. Marco Aurélio).

- Embargos infringentes da União e do Ministério Público a que se dá provimento para rescindir o acórdão farpeado apenas no tocante ao índice de 26,05%.

#### Embargos Infringentes na AR nº 1.261-RN

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 27 de junho de 2001, por maioria)

#### CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. REPROVAÇÃO EM EXAME PSICOTÉCNICO. CANDIDATO SUBMETIDO ÀS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO POR FORÇA DE LIMINAR. PROCESSO PENDENTE DE RECURSO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RESERVA DA VAGA.

- Se a situação do candidato quanto ao exame psicotécnico depende do desfecho de processo judicial, a aprovação nas demais etapas, inclusive no curso de formação, não induz o efeito da nomeação, posto que não há, ainda, aprovação em concurso público, pressuposto para a investidura em cargo público permanente.
- Apelação parcialmente provida, apenas para assegurar ao recorrente a reserva de vaga no cargo para o qual concorre.

Apelação Cível nº 235.640-AL

**Relator: Desembargador Petrucio Ferreira** 

(Julgado em 15 de maio de 2001, por unanimidade)

#### CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO ANISTIA - LEI MAIS BENÉFICA

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. ANISTIA. LEIS SUCESSIVAS.

- O anistiado pode se beneficiar da revisão em conformidade com a lei nova mais benéfica.
- Apelação e remessa improvidas.

#### Apelação Cível nº 168.630-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de março de 2001, por unanimidade)

#### CONSTITUCIONAL CRISE ENERGÉTICA - EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINA-DOS

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. CRISE ENERGÉTICA. FORNE-CIMENTO DE ENERGIA PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS ILU-MINADOS. RESOLUÇÃO Nº 28.

- A Resolução nº 28, de 24 de julho de 2001, da Câmara de Gestão da Crise Energética, faculta às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos o fornecimento de energia elétrica para exposição de painéis e *outdoors* iluminados das empresas de publicidade exterior, dentro de algumas condições.
- A atual crise por que passa o País permite a adoção de medidas restritivas visando à sua superação.
- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 37.780-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 11 de dezembro de 2001, por unanimidade)

# CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO PROCURAÇÃO PÚBLICA - DESNECESSIDADE - MENOR DESIGNADO

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. PROCESSO CIVIL. PREVI-DENCIÁRIO. PROCURAÇÃO PÚBLICA. DESNECESSIDADE. MENOR DESIGNADO. LEI Nº 9.032/95. DIREITO ADQUIRI-DO. INEXISTÊNCIA.

- É desnecessária a procuração pública, quando o instrumento particular é firmado pela genitora do menor impúbere.
- A inscrição na Previdência Social como dependente designado confere mera expectativa de direito, pois o implemento das condições para a percepção da pensão por morte se dá apenas a partir da data do óbito do segurado, devendo a concessão do benefício ser regida pela legislação então vigente.
- O direito adquirido se configura apenas quando a parte preenche todos os requisitos legais necessários à fruição do direito alegado.
- Ocorrendo o falecimento do segurado designante após a Lei nº 9.032/95, que suprimiu a designação de dependente, não há direito adquirido à pensão por morte.
- Apelação e remessa oficial providas.

Apelação Cível nº 260.961-AL

#### Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 08 de novembro de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DΕ

DIREITO

PENAL

# PENAL E PROCESSUAL PENAL INQUÉRITO POLICIAL-MALVERSAÇÃO-PREFEITO MUNICIPAI

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO POLICIAL EM QUE SE APURA MALVERSAÇÃO, POR PREFEITO MUNICIPAL, DE RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO FEDERAL SUJEITOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS E AO CONTROLE DO TCU. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. ORDEM CONCEDIDA.

- A jurisprudência dos Tribunais do País orienta no sentido de que nos crimes praticados por Prefeito Municipal em detrimento de bens, serviços ou interesses da União Federal, assim entendidos também aqueles relativos à malversação de verbas recebidas da União sob condição e sujeitas a prestação de contas e ao controle do Tribunal de Contas da União Federal, a competência é do Tribunal Regional Federal.
- "Compete à Justiça Federal processar e julgar Prefeito Municipal por desvio de verba sujeita a prestação de contas perante órgão federal". (Súmula 208 do STJ).
- Ordem concedida.

#### Habeas Corpus nº 1.250-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 18 de setembro de 2001, por unanimidade)

## PENAL E PROCESSUAL PENAL INFRAÇÃO PENAL - ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS

**EMENTA:** PENAL. PROCESSUAL PENAL. FALSIDADE DOCU-MENTAL. FALSA IDENTIDADE, USO DE DOCUMENTO FALSO E ESTELIONATO. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS. IMPROPRIEDADE. PATAMAR DA COMINAÇÃO. PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

- Impossibilidade de enquadramento dos fatos concomitantemente nos tipos dos arts. 297, 298 e 307, do CP, quando verificado, tão-somente, um delito autônomo, qual seja, o de falsidade de documento público. Se há documentos outros, de natureza particular, falsificados pelo réu, estes não constam da descrição fática constante da denúncia.
- Aplicabilidade do princípio da acessoriedade quanto à natureza da infração tipificada no art. 307 do CP (falsa identidade), que não deve prevalecer quando absorvível por delito mais grave, como é o caso da falsidade de documento público.
- Inaplicável o disposto no art. 304 do CP, uso de documento falso, tendo em vista tratar-se o uso de *post factum* impunível, à luz do princípio da consunção.
- Apelação do *Parquet* parcialmente provida. Extinção da punibilidade pela prescrição.

Apelação Criminal nº 1.747-PB

#### Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 14 de agosto de 2001, por unanimidade)

#### PENAL COISAS APREENDIDAS - RESTITUIÇÃO - POSSE LEGAL

**EMENTA:** PENAL. INCIDENTE PROCESSUAL. RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS. POSSE LEGAL. COMPUTADORES. SIGILO DE DADOS. *RES INTER ALIOS ACTA*.

- O interesse público na persecução criminal não é absoluto, encontrando limites nos demais interesses públicos e particulares que o sistema protege.
- Não é razoável privar-se o investigado da posse de seus bens, quando estes se constituem em coisas cuja propriedade e posse não são proibidos durante período superior a um ano, quando o Ministério Público sequer reuniu elementos para o oferecimento de denúncia.
- Se o mandado de busca a autoriza em face de determinada pessoa, não pode a apreensão abranger bens de terceiros, ainda que estes ocupem o mesmo domicílio.
- Sentença que assegurou a devolução mantida.

#### Apelação Criminal nº 2.400-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 14 de agosto de 2001, por maioria)

### PENAL E PROCESSUAL PENAL ESTELIONATO - CEF - DIFICULDADES FINANCEIRAS

**EMENTA:** PENAL. PROCESSO PENAL. EMBARGOS INFRINGENTES. ESTELIONATO CONTRA A CEF. DIFICULDADES FINANCEIRAS. EXCLUDENTE DE ANTIJURIDICI-DADE. ESTADO DE NECESSIDADE. INOCORRÊNCIA.

- Para configuração do estado de necessidade, indispensável a presença do perigo certo e atual, que tal situação de perigo não tenha sido causada pelo agente e a inexistência de outro meio idôneo a fim de evitar o dano.
- Inaceitável a alegação de dificuldades financeiras que deram ensanchas à perpretação do delito de estelionato com o fito de afastar a tipicidade e a antijuridicidade da conduta criminosa.
- Embargos infringentes desprovidos.

Embargos Infrigentes na ACR nº 2.324-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 17 de outubro de 2001, por maioria)

#### PENAL E PROCESSUAL PENAL ACÓRDÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - PREQUESTIONA-MENTO

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO.

- Não é de admitir-se omissão quando o ponto a que se refere o embargante pertine precisamente à própria valoração do corpo de prova dos autos e este foi devidamente enfrentado. Da mesma forma, impossível o reconhecimento de contradição quando, da simples leitura do acórdão, percebe-se a exata sintonia dos fundamentos nele expostos, bem assim quando o embargante não aponta de forma objetiva quais pontos da decisão são inconciliáveis entre si.
- Os embargos declaratórios não se prestam para o reexame da matéria já discutida, sendo incabível o seu manejo quando se busca alcançar um novo pronunciamento acerca do que já houve discussão, como a análise de todo o corpo de prova dos autos.
- Se acaso não padece o acórdão de qualquer omissão ou contradição, não há que se falar em embargos aclaratórios com o simples objetivo de prequestionamento.
- Embargos de declaração rejeitados.
- Correção de ofício de erro material não referido pelo embargante.

#### Embargos de Declaração na ACR nº 1.151-PE

**Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes** (Convocada)

(Julgado em 21 de junho de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

**PREVIDENCIÁRIO** 

#### PREVIDENCIÁRIO RETENÇÃO DE 11% - VALOR BRUTO DE NOTA FISCAL OU FΔΤΙΙΡΆ

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDENCIÁRIO. RETENÇÃO DE 11% DO VALOR BRUTO DE NOTA FISCAL OU FATURA, POR EMPRESA CONTRATANTE DE SERVIÇO. ART. 31 DA LEI 8.212/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.711/98. LEGALIDADE.

- O art. 31 da Lei 8.212/91, com a redação dada pela Lei 9.711/98, impõe à empresa tomadora de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra a obrigação de, na qualidade de substituto tributário, reter parcela do valor a ser pago, ao mesmo tempo em que permite à prestadora a compensação do valor pago no montante do seu débito ou, na impossibilidade desta, a sua restituição, pelo que não se pode, a um exame prefacial, alegar-se aumento da carga tributária.
- Em princípio, cuida-se da utilização de técnica tributária prevista no Código Tributário Nacional, não se vislumbrando a instituição de contribuição nova ou de empréstimo compulsório. A substituição tributária é um processo absolutamente normal, usado de há muito na legislação do Imposto de Renda e no ICMS, entre outros.
- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 24.465-PB

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira** 

(Julgado em 08 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO AUTÔNOMO - CLASSE DE CONTRIBUIÇÃO - REGRESSÃO

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. AUTÔNOMO. REGRESSÃO DE CLASSE DE CONTRIBUIÇÃO. ATRASO POSTERIOR. PAGAMENTO DE UMA SÓ VEZ DOS ATRASADOS. APOSENTADORIA NA CLASSE REGREDIDA. POSSIBILIDADE.

- O segurado autônomo, que regrediu de classe e depois atrasou as suas contribuições, pode pagá-las de uma só vez com os acréscimos legais e aposentar-se em seguida, desde que tenha tempo de serviço e, com o pagamento dos atrasados, tenha também tempo de contribuição .
- A regressão na escala de salário-base do segurado autônomo, nos últimos anos de contribuição, não prejudica a Previdência porque, tendo ela recebido contribuições substancialmente maiores em período anteriores, concederá a aposentadoria com base nas contribuições menores mais recentes.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 68.466-CE

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira** 

(Julgado em 02 de agosto de 2001, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO AUXÍLIO-DOENÇA - CONCESSÃO - PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-DOENÇA. CONCES-SÃO. POSSIBILIDADE. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURA-DO. INEXISTÊNCIA. SÚMULA 71 – EXTINTO TFR. INAPLICABILIDADE.

- Não há falar-se em perda da qualidade de segurado quando o trabalhador, por motivo de doença, deixa de recolher as contribuições previdenciárias.
- *In casu*, restando provada a incapacidade do autor para atividade habitual, é de se conceder o auxílio-doença.
- Tratando-se de dívida de valor, face ao caráter alimentar da verba, a correção monetária há de ser aplicada de forma plena, desde o seu vencimento (RE 76.653-RS, STJ, Rel. Min. Edson Vidigal), aplicando-se à hipótese a Lei 6.899/81. Pacífica a jurisprudência no sentido de não ser mais aplicada a Súmula 71 do extinto TFR, após a edição da Lei 6.899/81.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 239.804-PE

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira** 

(Julgado em 26 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO -PRESCRIÇÃO PROGRESSIVA

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PRESCRIÇÃO PROGRESSIVA. INTERROMPIDA A PRESCRIÇÃO PELO RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO, RECOMEÇA, PELA METADE, O PRAZO PRESCRICIONAL.

- Hipótese em que já consumada a caducidade da última parcela quando ajuizada a ação.
- Apelo e remessa oficial providos.

Apelação Cível nº 233.101-PB

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 20 de março de 2001, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO PENSÃO - MENOR - DEPENDÊNCIA DO AVÔ

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO DESTINADA A MENOR INSCRITA NA PREVIDÊNCIA COMO DEPENDENTE DO SEU AVÔ, FALECIDO EM 12.02.90. APLICAÇÃO DO DECRETO Nº 89.312/84 E NÃO DA LEI 8.213/91.

- Diferentemente da Lei nº 8.213/91, inaplicável ao caso porque superveniente ao óbito do segurado, o parágrafo primeiro do art. 10 do Decreto nº 89.312, de 23.01.84 (CLPS), estabelecia que os dependentes enunciados em seu inciso I concorrem com os enumerados no inciso II, inexistindo exclusão destes em face daqueles.
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 103.283-RN

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos** 

(Julgado em 08 de maio de 2001, por unanimidade)

# PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL AMPARO PREVIDENCIÁRIO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. AMPARO PREVIDENCIÁRIO. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PRESTAÇÕES ANTERIORES AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.

- O art. 203, V, da CF/88, tem eficácia contida e sua regulamentação só foi efetivada com a edição da Lei nº 8.742/93 e do Decreto nº 1.744/95.
- O pagamento do amparo social ao portador de deficiência que comprove não possuir meios de prover sua manutenção ou de tê-la provida por sua família é devido a partir do requerimento administrativo.
- Apelações improvidas.

Apelação Cível nº 141.371-AL

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos** 

(Julgado em 10 de maio de 2001, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO PENSÃO POR MORTE - FILHO FALECIDO

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. MÃE. FILHO FALECIDO. CONDIÇÃO DE SEGURADO. NÃO COMPROVAÇÃO. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO Nº 611/92.

- O deferimento de pensão por morte fica condicionado ao preenchimento da qualidade de segurado do falecido. Esta funciona como pré-requisito à concessão daquele benefício.
- Cópias das guias de recolhimento da contribuição para a Previdência Social não servem para provar a relação empregatícia se são relativas a depósitos realizados muito tempo após a morte do *de cujus*.
- Caracterizada está a perda da qualidade de segurado se, desde a data da cessação das contribuições até o falecimento do *de cujus*, transcorreu um lapso maior que 12 (doze) meses (art. 10, inciso II, do Decreto nº 611/92).
- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 213.431-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 30 de agosto de 2001, por unanimidade)

#### PREVIDENCIÁRIO TEMPO DE SERVIÇO URBANO - PROVA TESTEMUNHAL

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DECLARATÓRIA. PRES-CRIÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO URBANO. RECONHECIMEN-TO. PROVA TESTEMUNHAL. AMPLA DEFESA. LIVRE CONVEN-CIMENTO DO JUÍZO.

- Quando se busca a declaração de relação jurídica , sem qualquer efeito condenatório decorrente, que enseje obrigação de fazer, dar ou pagar, não há que se falar em prescrição, uma vez que não existirá qualquer execução ulterior.
- É de ser considerada idônea a prova testemunhal carreada aos autos, posto não caber à lei ordinária limitar o que se encontra definido a nível constitucional, sendo assegurada aos litigantes, em processo judicial, a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, consoante determina o art. 5°, LV, da vigente Constituição Federal.
- Apelação e remessa improvidas.

Apelação Cível nº 245.401-RN

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 13 de setembro de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DΕ

DIREITO

PROCESSUAL CIVIL

#### PROCESSUAL CIVIL SENTENÇA - CITRA PETITA - NULIDADE

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. SENTENÇA *CITRA PETITA*. NULIDADE.

- Nula é a sentença que resulta de julgamento *citra petita*, quando o juiz deixa de apreciar parte do pedido, nos termos em que formulado na peça vestibular.
- Pela nulidade da sentença, prejudicadas a apelação e a remessa oficial.

Apelação Cível nº 225.782-PB

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 07 de novembro de 2000, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE NAVIO - PRÉVIA HABILITA-ÇÃO NO REPETRO

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE NAVIO. PRÉVIA HABILITAÇÃO NO REPETRO. DECISÃO ADMINISTRATIVA. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA.

- Alegação do que o r. acórdão embargado deixou de observar a existência de decisão administrativa que indeferira, com fundamento na falta de comprovação da habilitação ao REPETRO e do registro da respectiva DI, o pedido de admissão temporária.
- Destoando a Administração da diretriz esposada no voto condutor, que concluiu pela plausibilidade do regime aduaneiro especial, se houve bem a decisão concessiva de tutela antecipada, não obstante a Administração ter-se amparado na inexistência de documentação suficiente, sendo irrelevante o exame dessa questão.
- Ponto sobre a inexistência de documentação que não foi agitado nas razões do agravo, mas tão-somente na manifestação de fls. 130/131, havida com o desiderato de desconstituir a força dos documentos acostados pela parte agravada.
- Impossibilidade de se inovar argumentos em relação às razões do agravo, sob pena de ignorar-se a preclusão consumativa.
- Embargos de declaração rejeitados.

# Embargos de Declaração no AGTR nº 34.742-CE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 22 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL RECURSO - INTERPOSIÇÃO VIA *FAX*

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DE *DECISUM* NEGANDO SEGUIMENTO A RECURSO INTERPOSTO VIA *FAX.* INSTRUÇÃO DEFICIENTE, EM DESACORDO COM A LEI Nº 9.800/97.

- À luz da Lei nº 9.800/97, é permitido que os atos processuais sejam praticados com a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar. Tal permissão, contudo, não desobriga a parte de instruir adequadamente o agravo de instrumento. É incumbência do agravante transmitir não só a petição do recurso, como os documentos exigidos pelo art. 525 do Código de Processo Civil.
- Insubsistência da irresignação do embargante, que não logrou demonstrar contradição na decisão impugnada, que se fulcra na instrução deficiente do recurso interposto via *fax*.
- Embargos de declaração rejeitados.

Embargos de Declaração no AGTR nº 36.728-PB

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira** 

(Julgado em 22 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO CAUTELAR - MULTA - QUANTIDADE EXCEDENTE DE MER-CADORIA

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CAUTELAR. MULTA DO ART. 526, II, DO DECRETO Nº 91.030/85.

- Cálculo sobre a quantidade excedente da mercadoria, excluindo-se a diferença coberta pela tolerância prevista no parágrafo 7°, I, do mesmo artigo. Presença dos requisitos da cautelar.
- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 176.852-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 27 de março de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL AÇÃO ORDINÁRIA - REVISÃO DE PENSÃO

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. REVISÃO DE PENSÃO. 50% DOS VENCIMENTOS DOS EX-SERVIDORES. DOZE REFERÊNCIAS DE ACORDO COM A EM 77/85-DASP.

- As vantagens da Exposição de Motivos 77/85-DASP são extensivas aos servidores inativos. Precedente desta 3ª Turma (AC nº 34.745-PB, Rel. Juiz Ridalvo Costa, julg. 24.11.94) e do STJ.
- Com o advento da Lei do Regime Jurídico Único, fica a cargo da União Federal, através do órgão de origem do servidor, o pagamento das parcelas relativas à pensão estatutária, a partir de janeiro de 1991, consoante estabelecem os arts. 248 e 252 da Lei nº 8.112/90. Precedentes (AC n º 82.978-AL, Terceira Turma, Rel. Juiz Ridalvo Costa, julg. 28.09.95, un. e AC nº 80.866-CE, Segunda Turma, Rel. Juiz José Delgado, julg. 13.06.95, un.).
- Apelação do INSS provida, em parte. Apelação dos autores provida.

Apelação Cível nº 48.315-CE

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos** 

(Julgado em 03 de maio de 2001, por unanimidade)

# PROCESSUAL CIVIL EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CITAÇÃO POR VIA POSTAI

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR VIA POSTAL. POSSIBILIDADE. ARTS. 1°, 55, 56 E 69 DA LEI 3.857/60.DESTINAÇÃO APENAS AOS MÚSICOS PROFISSIONAIS.

- Refuta-se o argumento de falha no procedimento citatório quando o embargante, citado por via postal, exerceu plenamente o seu regular direito de defesa.
- Os arts. 1°, 55, 56 e 69 da Lei 3.857/60, bem como as Portarias 3.346 e 3.347 do Ministério do Trabalho, destinam-se apenas à categoria dos músicos profissionais, não se aplicando aos indivíduos que com eles contratam.
- Precedentes (REOAC 155.468-PE e REOAC 155.697-PE, julgados na 2ª Turma, tendo como Relatores os juízes Petrucio Ferreira e Araken Mariz, respectivamente).
- Mantença do decisum. Remessa oficial improvida.

Remessa Ex Officio nº 155.432-PE

**Relator: Desembargador Federal Nereu Santos** 

(Julgado em 03 de maio de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL EXECUÇÃO FORÇADA - DILIGÊNCIA JUDICIAL

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FORÇADA. DILIGÊNCIA JUDICIAL PARA LOCALIZAR BENS DO DEVEDOR. RECEITA FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE. SIGILO FISCAL.

- Não é incumbência do juiz requisitar informações, se constituía ônus da parte trazê-las ao juízo.
- Proteção ao sigilo fiscal garantido no ordenamento jurídico pátrio.
- Ademais, a parte agravante não fez provas de que tenha diligenciado no sentido de localizar prováveis bens passíveis de penhora do executado, descabendo, portanto, ao Judiciário substituir a atividade probatória da parte interessada.
- Precedentes desta e Corte.
- Agravo a que se nega provimento.

#### Agravo de Instrumento nº 18.612-SE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 06 de setembro de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL JUIZ DE DIREITO - CONDUTA ILÍCITA - IMPUTAÇÃO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DIVULGAÇÃO DE CONDUTA ILÍCITA IMPUTADA A JUIZ DE DIREITO. DESCONFIGURAÇÃO DE EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO INSTITUCIONAL QUANDO A ENTIDADE FISCALIZADORA EXTRAPOLA OS LIMITES LEGALMENTE OUTORGADOS. RECONHECIMENTO DE DANO MORAL.

- A função de fiscalizar a regularidade dos atos dos agentes públicos, que incumbe a toda a sociedade, como também às entidades de classe e ao Ministério Público, deve ser exercida com zelo e respeito à dignidade das pessoas, não significando licença para vilipendiar, ofender e macular a imagem ou a fama de ninguém.
- Reconhece-se a ocorrência de dano moral, quando o dirigente de respeitável entidade classista, ultrapassando os limites legais de sua atuação, mediante entrevistas aparatosas em jornais de grande circulação, expõe ao ridículo a imagem de cidadão investido de função judicial.
- Embargos declaratórios rejeitados.

Embargos de Declaração na AC nº 154.372-SE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 22 de março de 2001, por unanimidade)

# PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO MULTA TRABALHISTA - SUSPENSÃO

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO CIVIL. ADMINISTRATIVO. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DE MULTA TRABALHISTA. MAQUINÁRIO OFERECIDO COMO CAUÇÃO REAL. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 112 DO STJ.

- A multa decorrente de infração à legislação trabalhista tem natureza administrativa e não tributária.
- O oferecimento de maquinário como garantia real é meio idôneo para suspender a exigibilidade do crédito de natureza não tributária, ao qual não se aplica a Súmula 112 do STJ.
- Agravo improvido.

#### Agravo de Instrumento nº 22.035-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 28 de agosto de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA - CONTRIBUIÇÃO SOCI-AL

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. CONTRIBUI-ÇÃO SOCIAL. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA. RETENÇÃO DE PARTE DO VALOR CONTRATADO. REQUISITOS DA TU-TELA CAUTELAR. AUSÊNCIA.

- O pleito formulado em sede cautelar exige, para o seu acolhimento, a presença conjunta de dois requisitos básicos: a plausibilidade do direito e o *periculum in mora*.
- Hipótese em que a retenção efetuada pelo DNOCS, recolhendo-a em favor do INSS, para pagamento de contribuição social, encontra-se dentro dos parâmetros da legalidade, haja vista que a recorrida enquadra-se, perfeitamente, na qualificação de cedente de mão-de-obra, segundo a lei e o regulamento aplicáveis.
- Apelações e remessa oficial providas.

#### Apelação Cível nº 260.439-CE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 13 de novembro de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL CAUTELAR - EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO RESCINDENDO -SOBRESTAMENTO

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. CAUTELAR PARA SOBRESTAR EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO RESCINDENDO.

- É plausível a pretensão rescisória porque os servidores públicos federais não fazem jus ao reajuste bimestral instituído pela Lei nº 8.676/93, em 47,94, no mês de março/94, relativo à variação do IRSM no bimestre imediatamente anterior, em face do advento da Medida Provisória nº 434, de 27.02.1994, antes do transcurso do período aquisitivo para a perquirida reposição, a qual restou reeditada sucessivamente dentro do trintídio até a conversão na Lei 8.880, de 27.05.95, que revogou o art. 1º da Lei nº 8.676/93. Precedentes do STF.
- O periculum in mora sobressai, por seu turno, da iminente incorporação do percentual aos salários dos exeqüentes do julgado que se colima rescindir.
- Procedência do pedido.

Medida Cautelar nº 1.133-AL

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 27 de junho de 2001, por maioria)

#### PROCESSUAL CIVIL E AMBIENTAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA - INQUÉRITO CIVIL

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AMBIENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. GARANTIA INEXISTENTE.

- O inquérito civil é procedimento administrativo investigatório de caráter pré-processual e realizado extrajudicialmente, destinado a colher provas para a propositura da ação civil pública.
- Os princípios da ampla defesa e do contraditório são garantias asseguradas em processo administrativo ou judicial.
- Inexistem no inquérito civil as garantias do contraditório e da ampla defesa.

Agravo de Instrumento nº 34.445-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 23 de outubro de 2001, por unanimidade)

#### PROCESSUAL CIVIL DESAPROPRIAÇÃO - HONORÁRIOS PERICIAIS LIVRE CON-VENCIMENTO DO JUIZ

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESAPROPRIAÇÃO. HONORÁRIOS PERICIAIS. FIXAÇÃO. LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ.

- A fixação dos honorários do perito oficial, é de livre convencimento do juiz, fundamentado às circunstâncias do processo.

### Agravo de Instrumento nº 34.821-PE

**Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre** (Convocado)

(Julgado em 08 de novembro de 2001, por unanimidade)

# PROCESSUAL CIVIL PROCESSO CAUTELAR - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. PROCESSO CAUTELAR. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CONDENAÇÃO. CABIMENTO. CONFLITO DE INTERESSES CARACTERIZADO.

- Impõe-se ao sucumbente arcar com os honorários advocatícios no processo cautelar quando caracterizado o conflito de interesses em torno da providência preventiva.

### Apelação Cível nº 191.084-PE

**Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre** (Convocado)

(Julgado em 18 de outubro de 2001, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DΕ

DIREITO

TRIBUTÁRIO

#### TRIBUTÁRIO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - PESSOA JURÍDICA-BTNF

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL NO SENTIDO DE QUE O DECRETO 332/91 NÃO EXTRA-POLOU OS LIMITES DA LEI 8.200/91 POR ELE REGULAMENTADA.

- As demonstrações financeiras das pessoas jurídicas, relativas ao ano-base 1990, devem ser corrigidas pelo BTNF.
- Apelação e remessa providas.

Apelação Cível nº 179.298-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 27 de março de 2001, por unanimidade)

#### TRIBUTÁRIO CAUTELAR FISCAL - INDISPONIBILIDADE DE BEM-PESSOA JURÍDICA

**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRU-MENTO. INDISPONIBILIDADE DE BEM DE PESSOA JURÍDI-CA. CRÉDITOS SECURITIZADOS DO PROGRAMA POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO – AÇÚCAR E ÁLCOOL. CAUTELAR FISCAL. IMPOSSIBILIDADE.

- O parágrafo 1°, art. 4°, da Lei n° 8.397/92, ao traçar as raias às quais se deve cingir a constrição no âmbito da ação cautelar fiscal, na hipótese de pessoa jurídica, a dizer: a indisponibilidade recairá somente sobre os bens do ativo permanente (...), não deixa margem a qualquer interpretação extensiva, sob pena de infringir, literalmente, a lei.
- Os créditos securitizados do denominado Programa Política de Preço Nacional Equalizado Açúcar e Álcool, que se destina a reduzir as diferenças econômicas entre as regiões sudeste e norte/nordeste, não se enquadram nas hipóteses previstas do diploma legal em discussão e do art. 178, § 1°, a, b, e c, que trata dos grupos de contas que compõem o ativo das sociedades anônimas. Precedentes desta Corte (AGTR 28992/AL, Rel. Des. Nereu Santos, *DJU* II de 29/05/2000, págs. 628/629).
- Agravo regimental provido.

Agravo Regimental no AGTR nº 35.399-AL

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 06 de setembro de 2001, por unanimidade)

#### TRIBUTÁRIO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - DIÁRIAS - INCIDÊNCIA

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. INCIDÊNCIA SOBRE DIÁRIAS QUE EXCEDAM 50% DA REMUNERAÇÃO E SOBRE O MONTANTE TOTAL. LEGALIDADE. PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VEDAÇÃO AO CONFISCO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO. SOLIDARIEDADE.

- Conforme dispõe o art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.783/99, a contribuição previdenciária incidirá sobre as diárias percebidas pelo servidor público que excederam 50% da remuneração, sendo que a contribuição deverá ser calculada sobre o montante total das quantias recebidas a título de diária e não, apenas, na parcela que exceder o limite legal de 50%.
- Não há violação aos princípio da isonomia e da vedação ao confisco porque essa contribuição social atende à proporcionalidade entre a incidência e a capacidade contributiva e absorve apenas parte da renda do contribuinte.
- Por outro lado, é sabido que o instituto da previdência tem como postulado básico o princípio da solidariedade, no sentido de que aqueles que têm melhores condições devem contribuir com uma parcela maior para financiar as aposentadorias e pensões de todos.
- Apelação improvida.

# Apelação em Mandado de Segurança nº 75.693-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 19 de junho de 2001, por unanimidade)

#### TRIBUTÁRIO IMPOSTO DE RENDA - AJUDA DE CUSTO - HABI-TUALIDADE

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. IMPOSTO DE RENDA. AJUDA DE CUSTO. HABITUALIDADE. INCIDÊNCIA.

- A remuneração percebida, duas vezes ao ano, pelos membros do parlamento estadual, apesar de possuir a denominação de "ajuda de custo", tem natureza salarial e não indenizatória, sendo, dessa forma, apta a sofrer a incidência do imposto de renda.
- Agravo provido.

Agravo de Instrumento nº 38.077-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 27 de novembro de 2001, por unanimidade)

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

### **ADMINISTRATIVO**

Apelação Cível nº 221.539-AL SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL-LICENÇA-PRÊMIO Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 09
Apelação Cível nº 237.710-PE PCCS-ADIANTAMENTO-INCORPORAÇÃO DEVIDA Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira
Apelação Cível nº 256.776-PE SERVIDORA PÚBLICA-REMOÇÃO VOLUNTÁRIA Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena
Apelação em Mandado de Segurança nº 77.466-RN MILITAR TEMPORÁRIO-AUSÊNCIA DE ESTABILIDADE -REENGAJAMENTO
Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 13
Remessa <i>Ex Officio</i> nº 77.331-CE RETARDAMENTO NA LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS - GRE- VE- DESEMBARAÇO ADUANEIRO Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 14
Medida Cautelar nº 1.473 -CE EXPLORAÇÃO DE LINHA TERRESTRE-REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
lho 15
Agravo de Instrumento nº 36.868-CE VERBA DENOMINADA "DIFERENÇA INDIVIDUAL"- INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
ria 16

Agravo de Instrumento nº 28.482-PE SPC-CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO-PROVA DOCUMENTAL Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha
Apelação em Mandado de Segurança nº 76.682-CE APOSENTADORIA-FUNCIONÁRIOS AGREGADOS Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha
Apelação Cível nº 134.383-PB OAB-EXAME DA ORDEM-CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)
Remessa <i>Ex Officio</i> nº 154.716-CE VESTIBULAR-PONTO DE CORTE-PROVA DE REDAÇÃO Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)
Agravo Regimental na SS nº 6.075 -PE LICITAÇÃO-PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca- do)
CONSTITUCIONAL
Embargos Infringentes na AR nº 1.261 -RN VOTO VENCIDO-APRECIAÇÃO-OBJETO DA DIVERGÊNCIA Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 25
Apelação Cível nº 235.640-AL CONCURSO PÚBLICO-POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira
Apelação Cível nº 168.630-CE ANISTIA-LEI MAIS BENÉFICA Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

Agravo de Instrumento nº 37.780-PE CRISE ENERGÉTICA-EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINADOS Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa- ria
Apelação Cível nº 260.961-AL PROCURAÇÃO PÚBLICA-DESNECESSIDADE-MENOR DESIG- NADO Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha
PENAL
Habeas Corpus nº 1.250-CE INQUÉRITO POLICIAL-MALVERSAÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi- Iho
Apelação Criminal nº 1.747-PB INFRAÇÃO PENAL-ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Apelação Criminal nº 2.400-CE COISAS APREENDIDAS-RESTITUIÇÃO-POSSE LEGAL Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Embargos Infringentes na ACR nº 2.324-PE ESTELIONATO-CEF-DIFICULDADES FINANCEIRAS Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima
Embargos de Declaração na ACR nº 1.151-PE ACÓRDÃO- CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - PREQUESTIONA- MENTO
Relatora: Desembargadora Federal Germana Moraes (Convocada)

## **PREVIDENCIÁRIO**

Agravo de Instrumento nº 24.465-PB
RETENÇÃO DE 11 %-VALOR BRUTO DE NOTA FISCAL OU FATURA
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 45
Apelação em Mandado de Segurança nº 68.466-CE AUTÔNOMO-CLASSE DE CONTRIBUIÇÃO-REGRESSÃO Relator: Desembargador Federal Castro Meira
Apelação Cível nº 239.804-PE AUXÍLIO-DOENÇA-CONCESSÃO-PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira 47
Apelação Cível nº 233.101-PB RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO - PRES- CRIÇÃO PROGRESSIVA Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães
Apelação Cível nº 103.283-RN PENSÃO-MENOR-DEPENDÊNCIA DO AVÔ Relator: Desembargador Federal Nereu Santos
Apelação Cível nº 141.371-AL AMPARO PREVIDENCIÁRIO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA Relator: Desembargador Federal Nereu Santos
Apelação Cível nº 213.431-PB PENSÃO POR MORTE-FILHO FALECIDO Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 51
Apelação Cível nº 245.401-RN TEMPO DE SERVIÇO URBANO-PROVA TESTEMUNHAL Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 52

### **PROCESSUAL CIVIL**

Apelação Cível nº 225.782-PB SENTENÇA <i>CITRA PETITA</i> -NULIDADE
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti 55
Embargos de Declaração no AGTR nº 34.742-CE ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE NAVIO-PRÉVIA HABILITAÇÃO NO REPETRO
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 56
Embargos de Declaração no AGTR nº 36.728-PB RECURSO-INTERPOSIÇÃO VIA FAX
Relator: Desembargador Federal Castro Meira 58
Apelação Cível nº 176.852-CE CAUTELAR-MULTA-QUANTIDADE EXCEDENTE DE MERCA- DORIA
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães 59
Apelação Cível nº 48.315-CE AÇÃO ORDINÁRIA-REVISÃO DE PENSÃO
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 60
Remessa <i>Ex Officio</i> nº 155.432-PE EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL-CITAÇÃO POR VIA POS- TAL
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos 61
Agravo de Instrumento nº 18.612-SE EXECUÇÃO FORÇADA-DILIGÊNCIA JUDICIAL Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 62
Embargos de Declaração na AC nº 154.372-SE JUIZ DE DIREITO-CONDUTA ILÍCITA-IMPUTAÇÃO Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli 63

Agravo de Instrumento nº 22.035-CE
MULTA TRABALHISTA-SUSPENSÃO
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-
Iho 64
Apelação Cível nº 260.439-CE
EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
ria65
Medida Cautelar nº 1.133 -AL
CAUTELAR - EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO RESCINDEN-
DO-SOBRESTAMENTO
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira
Lima
Agravo de Instrumento nº 34.445-CE
AÇÃO CIVIL PÚBLICA-INQUÉRITO CIVIL
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha 67
3
-
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN-
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convoca-
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convoca- do)
Agravo de Instrumento nº 34.821-PE DESAPROPRIAÇÃO-HONORÁRIOS PERICIAIS-LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ Relator: Desembargador Federal Edilson Nobre (Convocado)

## TRIBUTÁRIO

Apelação Cível nº 179.298-CE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS-PESSOA JURÍDICA-BTNF Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães
Agravo Regimental no AGTR nº 35.399-AL CAUTELAR FISCAL-INDISPONIBILIDADE DE BEM-PESSOA JURÍDICA
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena 74
Apelação em Mandado de Segurança nº 75.693-CE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL-DIÁRIAS-INCIDÊNCIA Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi- Iho
Agravo de Instrumento nº 38.077-PB
IMPOSTO DE RENDA-AJUDA DE CUSTO-HABITUALIDADE Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-
ria

## ÍNDICE ANALÍTICO

## **ADMINISTRATIVO**

APOSENTADORIA. FUNCIONÁRIOS AGREGADOS. LEI 1.711/52. ART. 184, II E III. SUPRESSÃO DE PAGAMENTO. DIREITO ADQUIRIDO
ATO ADMINISTRATIVO. REVOGAÇÃO. EXPLORAÇÃO DE LINHA TERRESTRE. AUTORIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO. SPC. AUSÊNCIA DE DÉBI- TO. PROVA DOCUMENTAL17
CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. OAB. EXAME DA ORDEM. LEI Nº 8.906/94, ART. 84. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. AUSÊNCIA DE DIREITO19
DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. VERBA DENOMINA- DA "DIFERENÇA INDIVIDUAL", L. 7.923/89. ILEGALIDADE 16
EXPLORAÇÃO DE LINHA TERRESTRE. REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO. REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR
FUNCIONÁRIOS AGREGADOS. APOSENTADORIA. LEI 1.711/52. ART. 184, II E III. SUPRESSÃO DE PAGAMENTO. DIREITO ADQUIRIDO
GREVE. RETARDAMENTO NA LIBERAÇÃO DE MERCADORI- AS. DESEMBARAÇO ADUANEIRO. PRINCÍPIO CONSTITUCI- ONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO 14
INCORPORAÇÃO DEVIDA. PCCS. ADIANTAMENTO. LEI Nº 7.686/96
LICENÇA-PRÊMIO. SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. TEMPO FICTÍCIO. VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 40, § 10, EMENDA

N° 8.112/90. POSSIBILIDADE DA CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA
LICITAÇÃO. PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA. IMPOS- SIBILIDADE. SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. COM- PETÊNCIA
MILITAR TEMPORÁRIO. AUSÊNCIA DE ESTABILIDADE. PEDI- DO DE REENGAJAMENTO. INDEFERIMENTO. ATO DISCRI- CIONÁRIO
NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. VESTIBULAR. PONTO DE CORTE. PROVA DE REDAÇÃO. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE
OAB. EXAME DA ORDEM. CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIO. LEI Nº 8.906/94, ART. 84. REQUISITO LEGAL NÃO PREENCHIDO. AUSÊNCIA DE DIREITO
PAGAMENTO ANTECIPADO DE VERBA. LICITAÇÃO. IMPOS- SIBILIDADE. SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. COM- PETÊNCIA
PCCS. ADIANTAMENTO. LEI Nº 7.686/88. INCORPORAÇÃO DEVIDA
PEDIDO DE REENGAJAMENTO. INDEFERIMENTO. ATO DIS- CRICIONÁRIO. MILITAR TEMPORÁRIO. AUSÊNCIA DE ESTA- BILIDADE
PONTO DE CORTE. VESTIBULAR. PROVA DE REDAÇÃO. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. NULIDADE DE ATO AD-MINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR
REMOÇÃO VOLUNTÁRIA. SERVIDORA PÚBLICA. DOMICÍLIO DO CÔNJUGE. MANUTENÇÃO DAS RAZÕES ESPOSADAS POR

OCASIÃO DO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO EM CONTRARIEDADE À DECISÃO DENEGATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA
RETARDAMENTO NA LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS. GRE- VE. DESEMBARAÇO ADUANEIRO. PRINCÍPIO CONSTITUCI- ONAL DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO 14
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. LICENÇA-PRÊMIO. TEMPO FICTÍCIO. VEDAÇÃO CONTIDA NO ART. 10, § 10, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. SERVIDOR REGIDO PELA LEI Nº 8.112/90. POSSIBILIDADE DA CONTAGEM EM DOBRO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA
SERVIDORA PÚBLICA. REMOÇÃO VOLUNTÁRIA. DOMICÍLIO DO CÔNJUGE. MANUTENÇÃO DAS RAZÕES ESPOSADAS POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO AGRAVO INTERPOSTO EM CONTRARIEDADE À DECISÃO DENEGATÓRIA DOS EFEITOS DA TUTELA
SPC. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO. AUSÊNCIA DE DÉBITO. PROVA DOCUMENTAL
VERBA DENOMINADA "DIFERENÇA INDIVIDUAL", L. 7.923/89. ILEGALIDADE. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA 16
VESTIBULAR. PONTO DE CORTE. PROVA DE REDAÇÃO. REEXAME. IMPOSSIBILIDADE. NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR
CONSTITUCIONAL
ANISTIA. LEIS SUCESSIVAS. REVISÃO. LEI NOVA MAIS BENÉ- FICA
CONCURSO PÚBLICO. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. RE- PROVAÇÃO. EXAME PSICOTÉCNICO. CANDIDATO SUBME-

LIMINAR. PROCESSO PENDENTE DE RECURSO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RESERVA DA VAGA
CRISE ENERGÉTICA. FORNECIMENTO DE ENERGIA. EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINADOS. RESOLUÇÃO Nº 28 29
DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA. PROCURAÇÃO PÚBLI- CA. DESNECESSIDADE. MENOR DESIGNADO. LEI Nº 9.032/ 95
EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINADOS. CRISE ENERGÉTICA. FORNECIMENTO DE ENERGIA. RESOLUÇÃO Nº 28 29
LEIS SUCESSIVAS. ANISTIA. REVISÃO. LEI NOVA MAIS BENÉ- FICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. CONCURSO PÚBLICO. RE- PROVAÇÃO. EXAME PSICOTÉCNICO. CANDIDATO SUBME- TIDO ÀS DEMAIS ETAPAS DO CONCURSO. FORÇA DE LIMINAR. PROCESSO PENDENTE DE RECURSO. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RESERVA DA VAGA
PROCURAÇÃO PÚBLICA. DESNECESSIDADE. MENOR DESIGNADO. LEI Nº 9.032/95. DIREITO ADQUIRIDO. INEXISTÊNCIA
REAJUSTE DOS VENCIMENTOS. SERVIDOR PÚBLICO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA Nº 343 DO STF. REAJUSTE DE 26,05%, URP DE FEVEREIRO DE 1989. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO. VOTO VENCIDO. APRECIAÇÃO LIMITADA AO OBJETO DA DIVERGÊNCIA. NOTA TAQUIGRÁFICA
VOTO VENCIDO. APRECIAÇÃO LIMITADA AO OBJETO DA DI- VERGÊNCIA. NOTA TAQUIGRÁFICA. SERVIDOR PÚBLICO. RE- AJUSTE DOS VENCIMENTOS. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA

N° 343 DO STF. REAJUSTE DE 26.05%, URP DE FEVEREIRO DE 1989. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO
PENAL
ACÓRDÃO. EXATA SINTONIA DOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS.CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. PREQUESTIONA- MENTO40
COISAS APREENDIDAS. RESTITUIÇÃO. POSSE LEGAL. COMPUTADORES. SIGILO DE DADOS. <i>RES INTER ALIOS ACTA</i> 38
CONTRADIÇÃO E OMISSÃO. ACÓRDÃO. EXATA SINTONIA DOS FUNDAMENTOS. PREQUESTIONAMENTO 40
ESTADO DE NECESSIDADE. INCOCORRÊNCIA. ESTELIONA- TO. CEF. DIFICULDADES FINANCEIRAS. EXCLUDENTE DE ANTIJURIDICIDADE
ESTELIONATO. CEF. DIFICULDADES FINANCEIRAS. EXCLUDENTE DE ANTIJURIDICIDADE. ESTADO DE NECES- SIDADE. INOCORRÊNCIA
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. INFRAÇÃO PENAL. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS. FALSIDADE DOCUMENTAL. FALSA IDENTIDADE, USO DE DOCUMENTO FALSO E ESTELIONATO. IMPROPRIEDADE. PATAMAR DA COMINAÇÃO. PRESCRIÇÃO
INFRAÇÃO PENAL. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS FATOS. FALSIDADE DOCUMENTAL. FALSA IDENTIDADE, USO DE DOCUMENTO FALSO E ESTELIONATO. IMPROPRIEDADE. PATAMAR DA COMINAÇÃO. PRESCRIÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE
INQUÉRITO POLICIAL. MALVERSAÇÃO. PREFEITO MUNICI- PAL. RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO FEDERAL. SUJEI-

ÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E AO CONTROLE DO TCU. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 35
POSSE LEGAL. COMPUTADORES. SIGILO DE DADOS. <i>RES INTER ALIOS ACTA</i> . COISAS APREENDIDAS. RESTITUIÇÃO 38
PREFEITO MUNICIPAL. INQUÉRITO POLICIAL. MALVERSAÇÃO. RECURSOS REPASSADOS PELA UNIÃO FEDERAL. SUJEIÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E AO CONTROLE DO TCU. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
PREVIDENCIÁRIO
AMPARO PREVIDENCIÁRIO. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. PRESTAÇÕES ANTERIORES AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. ART. 203, V, CF/88
APOSENTADORIA NA CLASSE REGREDIDA. POSSIBILIDADE. AUTÔNOMO. REGRESSÃO DE CLASSE DE CONTRIBUIÇÃO. ATRASO POSTERIOR. PAGAMENTO DE UMA SÓ VEZ DOS ATRASADOS
AUTÔNOMO. REGRESSÃO DE CLASSE DE CONTRIBUIÇÃO. ATRASO POSTERIOR. PAGAMENTO DE UMA SÓ VEZ DOS ATRASADOS. APOSENTADORIA NA CLASSE REGREDIDA. POSSIBILIDADE
AUXÍLIO-DOENÇA. CONCESSÃO. POSSIBILIDADE. PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. INEXISTÊNCIA. SÚMULA 71 – EXTINTO TFR. INAPLICABILIDADE47
CONDIÇÃO DE SEGURADO. PENSÃO POR MORTE. MÃE. FI- LHO FALECIDO. NÃO COMPROVAÇÃO. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO Nº 611/92
LIVRE CONVENCIMENTO DO JUÍZO. TEMPO DE SERVIÇO

URBANO. PRESCRIÇÃO. RECONHECIMENTO. PROVA TESTE- MUNHAL. AMPLA DEFESA
MENOR. PENSÃO. INSCRIÇÃO NA PREVIDÊNCIA COMO DE- PENDENTE DO SEU AVÔ, FALECIDO EM 12.02.90. APLICA- ÇÃO DO DECRETO Nº 89.312/84 E NÃO DA LEI Nº 8.213/ 91
PENSÃO. MENOR. INSCRIÇÃO NA PREVIDÊNCIA COMO DE- PENDENTE DO SEU AVÔ, FALECIDO EM 12.02.90. APLICA- ÇÃO DO DECRETO Nº 89.312/84 E NÃO DA LEI Nº 8.213/ 91
PENSÃO POR MORTE. MÃE. FILHO FALECIDO. CONDIÇÃO DE SEGURADO. NÃO COMPROVAÇÃO. EXEGESE DA LEI 8.213/91 E DO DECRETO Nº 611/92
PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO. INEXISTÊNCIA. SÚMULA 71 -EXTINTO TFR. INAPLICABILIDADE. AUXÍLIO-DOENÇA. CONCESSÃO. POSSIBILIDADE
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA. AMPARO PREVIDENCIÁRIO. PRESTAÇÕES ANTERIORES AO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. ART. 203, V, CF/88
PRESCRIÇÃO PROGRESSIVA. INTERRUMPÇÃO. RECONHECI- MENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO. O PRAZO PRESCRICIONAL RECOMEÇA PELA METADE
RECONHECIMENTO ADMINISTRATIVO DO DIREITO. PRES- CRIÇÃO PROGRESSIVA. INTERRUMPÇÃO. O PRAZO PRESCRICIONAL RECOMEÇA PELA METADE
RETENÇÃO DE 11%. VALOR BRUTO DE NOTA FISCAL OU FATURA, POR EMPRESA CONTRATANTE DE SERVIÇO. ART. 31 DA LEI 8.212/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.711/98. LEGALIDADE

TEMPO DE SERVIÇO URBANO. PRESCRIÇÃO. RECONHECI- MENTO. PROVA TESTEMUNHAL. AMPLA DEFESA. LIVRE CON- VENCIMENTO DO JUÍZO
VALOR BRUTO DE NOTA FISCAL OU FATURA. EMPRESA CONTRATANTE DE SERVIÇO. RETENÇÃO DE 11%. ART. 31 DA LEI 8.212/91, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 9.711/98. LEGALIDADE
PROCESSUAL CIVIL
AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INQUÉRITO CIVIL. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. GARANTIA INEXISTENTE
AÇÃO ORDINÁRIA. REVISÃO DE PENSÃO. 50% DOS VENCI- MENTOS DOS EX-SERVIDORES. DOZE REFERÊNCIAS DE ACORDO COM A EM 77/85-DASP
ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE NAVIO. PRÉVIA HABILITAÇÃO NO REPETRO. DECISÃO ADMINISTRATIVA. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA
CÁLCULO SOBRE A QUANTIDADE EXCEDENTE DA MERCA- DORIA. CAUTELAR. MULTA. ART. 526, II, DECRETO Nº 91.030/ 85
CAUÇÃO REAL. MAQUINÁRIO. INAPLICABILIDADE DA SÚMULA 112 DO STJ. MULTA TRABALHISTA. SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE
CAUTELAR. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO RESCINDENDO. SOBRESTAMENTO. INDÍCE DE 47,94% NO MÊS DE MARÇO DE 1994. SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS
CAUTELAR. MULTA. ART. 526, II, DECRETO Nº 91.030/85.

CÁLCULO SOBRE A QUANTIDADE EXCEDENTE DA MERCA- DORIA59
CITAÇÃO POR VIA POSTAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. POSSIBILIDADES. ARTS. 1°, 55, 56 E 69 DA LEI 3.857/60. DESTINAÇÃO APENAS AOS MÚSICOS PROFISSIONAIS
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA. RETENÇÃO DE PARTE DO VALOR CONTRATADO. REQUISITOS DA TUTELA CAUTELAR. AUSÊNCIA
DESAPROPRIAÇÃO. HONORÁRIOS PEERICIAIS. FIXAÇÃO. LI- VRE CONVENCIMENTO DO JUIZ
DIVULGAÇÃO DE CONDUTA ILÍCITA. JUIZ DE DIREITO. DESCONFIGURAÇÃO DE EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO INSTITUCIONAL QUANDO A ENTIDADE FISCALIZADORA EXTRAPOLA OS LIMITES LEGALMENTE OUTORGADOS. RECONHECIMENTO DE DANO MORAL
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR VIA POSTAL. POSSIBILIDADE. ARTS. 1°, 55, 56 E 69 DA LEI 3.857/60. DESTINAÇÃO APENAS AOS MÚSICOS PROFISSIONAIS 61
EMPRETEIRA DE MÃO-DE-OBRA. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. RETENÇÃO DE PARTE DO VALOR CONTRATADO. REQUISITOS DA TUTELA CAUTELAR. AUSÊNCIA
EXECUÇÃO FORÇADA. DILIGÊNCIA JUDICIAL. LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR. RECEITA FEDERAL. IMPOSSIBILI-DADE. SIGILO FISCAL
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROCESSO CAUTELAR. CON- DENAÇÃO. CABIMENTO. CONFLITO DE INTERESSE CARAC- TERIZADO

EM	ERPOSIÇÃO VIA F DESACORDO CO EFERIMENTO DE S	OM A LEI	N° 9.800/97	. RECUI	RSO.
DES INST EXT	Z DE DIREITO. D CONFIGURAÇÃO FITUCIONAL QUA RAPOLA OS LIMIT IHECIMENTO DE I	de exercío ando a en es legaln	CIO REGULAF ITIDADE FIS MENTE OUTO	R DE DIR CALIZAD RGADOS	EITO ORA . RE-
	re convencimen Rários periciais.				
MAG	TA TRABALHIST. QUINÁRIO OFE PLICABILIDADE D	RECIDO (	COMO CAU	ÇÃO R	EAL.
RIA	VIA HABILITAÇÃC DE NAVIO. DEC XISTÊNCIA	CISÃO ADM	11NISTRATIV	A. OMISS	SÃO.
GAR	NCÍPIO DO CON <sup>T</sup> RANTIA INEXISTEN CIVIL. PROCEDIMI	NTE. AÇÃO	CIVIL PÚBLI	CA. INQL	JÉRI-
DEN	CESSO CAUTELAR IAÇÃO. CABIMEN <sup>-</sup> IZADO	TO. CONFLI	TO DE INTER	RESSE CA	RAC-
INTE	urso. Indeferim Erposição VIA F Desacordo Con	AC-SÍMILE.	INSTRUÇÃO	DEFICIE	NTE,
MEN	ISÃO DE PENSÃO Itos dos ex-se Drdo com a em <sup>*</sup>	ERVIDORES	. DOZE REFE	ERÊNCIAS	S DE

SENTENÇA <i>CITRA PETITA</i> . JUIZ. APELAÇÃO. NULIDADE 55
SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. CAUTELAR. EXECUÇÃO DE ACÓRDÃO RESCINDENDO. SOBRESTAMENTO. INDÍCE DE 47,94% NO MÊS DE MARÇO DE 1994
SIGILO FISCAL. EXECUÇÃO FORÇADA. DILIGÊNCIA JUDICI- AL. LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR. RECEITA FEDE- RAL. IMPOSSIBILIDADE
TRIBUTÁRIO
AJUDA DE CUSTO. IMPOSTO DE RENDA. HABITUALIDADE. INCIDÊNCIA. MEMBROS DO PARLAMENTO ESTADUAL 77
CAUTELAR FISCAL. INDISPONIBILIDADE DE BEM. PESSOA JURÍDICA. CRÉDITOS SECURIZADOS DO PROGRAMA POLÍ- TICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO – ACÚCAR E ÁL- COOL. IMPOSSIBILIDADE74
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. INCIDÊNCIA SOBRE DIÁRIAS QUE EXCEDAM 50% DA REMUNERAÇÃO E SOBRE O MONTANTE TOTAL. LEGALIDADE. PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VEDAÇÃO AO CONFISCO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO. SOLIDARIEDADE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. PESSOA JURÍDICA. BTNF. LEI Nº 8.200/91
IMPOSTO DE RENDA. AJUDA DE CUSTO. HABITUALIDADE. INCIDÊNCIA. MEMBROS DO PARLAMENTO ESTADUAL 77
INDISPONIBILIDADE DE BEM. PESSOA JURÍDICA. CAUTELAR FISCAL. CRÉDITOS SECURIZADOS DO PROGRAMA POLÍTICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO – AÇÚCAR E ÁLCOOL. IMPOSSIBILIDADE

PESSOA JURÍDICA. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. BTNF. LEI Nº 8.200/9173
PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VEDAÇÃO AO CONFISCO.
INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO. SOLIDARIEDADE. CONTRIBUI-
ÇÃO SOCIAL. INCIDÊNCIA SOBRE DIÁRIAS QUE EXCEDAM
50% DA REMUNERAÇÃO E SOBRE O MONTANTE TOTAL.
LEGALIDADE 75